

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

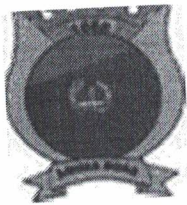


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado a empresa **COMERCIAL PRASERES LTDA** - inscrita no CNPJ Nº **41.193.094/0001-40**.

COMERCIAL PRASERES LTDA, CNPJ 41.193.094/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	marca	Quant.	Cota	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de polycarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A pesente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.	UND	psiu	11.250	principal	7,38	83.025,00
2	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de polycarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A pesente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.	UND	psiu	3.750	exclusiva	7,38	27.675,00
3	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega,	CAIXA	psiu	600	exclusiva	28,36	17.016,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA


PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS
Proc. n.º 502/2022

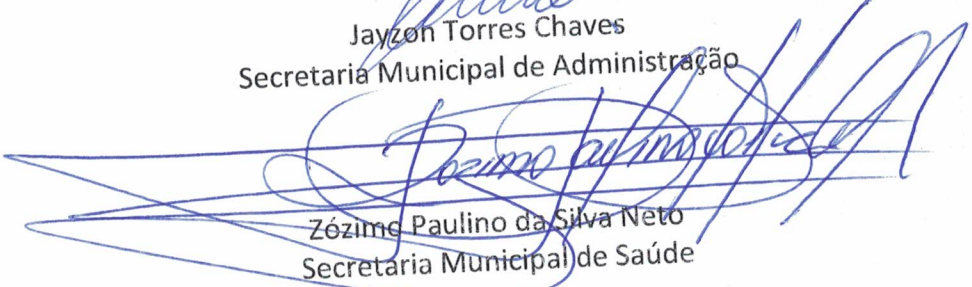
4	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rótulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.	CAIXA	psiu	1.200	exclusiva	29,79	35.748,00
5	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da	CAIXA	psiu	600	exclusiva	30,38	18.228,00
6	Água Natural incolor, própria para preparo de alimentos, para lavem e uso em geral, engarrafadas em vasilhames novos, ou em excelente estado de conservação de Polietileno de alta densidade e alto peso molecular, com capacidade para 50 litros. OBS: o valor se refere apenas a água devendo o contratante providenciar locais adequados para armazenamento da	UND	psiu	3.000	exclusiva	14,07	42.210,00
Valor Total:							R\$ 223.902,00

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 223.902,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais).

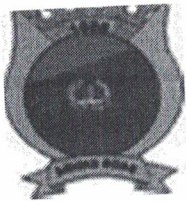
Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 07 de julho de 2022.


Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração


Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde

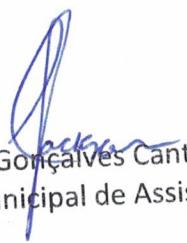

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fls. nº 243
Proc. nº 582/02
Rubrica


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social